



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO
Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo/ RS
CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 09/2025 – Plenária Extraordinária de 19 de setembro de 2025

1
2

3 Aos dezanove dias do mês de setembro de 2025, às 09h30min, reuniram-se, em modalidade virtual
4 por meio da plataforma Google Meet, os conselheiros do Conselho Municipal de Segurança
5 Alimentar e Nutricional (COMSEA) e demais convidados, para a realização da Plenária
6 Extraordinária, com a seguinte pauta única: 1. Aprovação dos Pontos Populares de Soberania e
7 Segurança Alimentar e Nutricional. A reunião teve início com a apresentação dos Pontos Populares
8 visitados pelos conselheiros. Sobre a AMMEP – Associação de Meninas e Meninos de Progresso,
9 foi relatado que a visita ocorreu em pleno funcionamento, permitindo verificar que o espaço estava
10 ativo e desenvolvendo regularmente suas atividades, sendo assim aprovada como Ponto Popular de
11 Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nas modalidades cozinha solidária e educação
12 alimentar. Em relação à Cozinha Social Amigos de Josiane, a visita foi realizada, porém, como o
13 almoço é servido às 11h e os conselheiros chegaram às 12h30min, não foi possível observar a
14 distribuição de alimentos. Dessa forma, o ponto não foi aprovado, sendo sugerida a realização de
15 nova visita para verificação adequada de seu funcionamento. Na visita à Horta Comunitária
16 Getsêmani, constatou-se que o responsável possuía a área destinada ao cultivo, mas o plantio ainda
17 não havia sido iniciado devido à busca por recursos para viabilizar a horta. Assim, o ponto também
18 não foi aprovado nesta plenária, ficando recomendada nova visita quando o plantio estiver em
19 andamento. Por fim, quanto à Cozinha Semeando, a visita ocorreu às 17h30min, horário previsto
20 para a janta; porém, ao chegarem ao local, os conselheiros encontraram a cozinha fechada,
21 impossibilitando a verificação das atividades. Em razão disso, o ponto não foi aprovado, sendo
22 indicada nova visita em horário previamente confirmado. Sobre o Centro Medianeira, foi relatado
23 que a visita permitiu verificar o funcionamento da horta comunitária e do projeto de educação
24 alimentar; contudo, o espaço não foi aprovado como Ponto Popular na modalidade cozinha solidária
25 por não se caracterizar conforme os requisitos estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, foi
26 encerrada a Plenária do COMSEA às 10h30, lavrada e assinada por Camila Justi Coan,
27 representante governamental pela Secretaria de Assistência Social, na função de Secretária Geral do
28 Conselho.